

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 038/2019. DISPENSA - Processo nº: 109172/2018 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF: 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no Inciso III do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso III do art. 169 do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para implantação dos ensaios de endotoxina em água de diálise para atender as necessidades do Laboratório de Produtos e Meio Ambiente do Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão - LACEN, unidade administrada pela EMSERH. Contratada: **CHARLES RIVER DETECÇÃO MICROBIANA E DE ENDOTOXINA PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ nº 22.480.963/0001-72 – Representante Legal: Daniel Amorim Oria Fernandes, CPF: 000.677.433-40; **Valor Contratado:** R\$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-77 – Kit de Insumo p/ Análise de Água p/ Consumo. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. Publique-se.

São Luís/MA, 07 de agosto de 2019.

RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH